



PORTARIA Nº 1285/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0004397-43.2020.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 2643.0007/2020 - PJUD /PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116761-8	ANTHONY DE ARAUJO PEREIRA	C/03	C/04	27/12/2018
			C/04	C/05	27/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de dezembro de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 22473371. Cód. CRC: AE3C12C
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07/12/2020 11:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

